1Doc

Ofício 1.155/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 01/09/2025 às 12:02:00

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1004/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 18:31
Legislativo

Projeto 4.140/2025

Ponte Nova,01 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei nº 4.140/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.140/2025, que " Revoga a Lei nº 4.343/2019 , que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Bairro Estrela da Mata ao Estado de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil/ Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova."

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/ACE4-A3D8-0D4C-ABBA e informe o código ACE4-A3D8-0D4C-ABBA

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/ACE4-A3D8-0D4C-ABBA e informe o código ACE4-A3D8-0D4C-ABBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACE4-A3D8-0D4C-ABBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 01/09/2025 16:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/ACE4-A3D8-0D4C-ABBA

1Doc

Ato oficial 4.140/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 01/09/2025 às 11:56:11

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV

Revoga a Lei 4.343/20219

Anexos:
proj4140_revoga_a_Lei_4_343.pdf

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B710-9413-5500-C97E e informe o código B710-9413-5500-C97E

PROJETO DE LEI Nº 4.140 /2025

Revoga a Lei nº 4.343/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Bairro Estrela da Mata ao Estado de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil/Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta visa revogar a Lei nº 4.343/2019, em vista da manifestação do Ministério Público da Comarca de Ponte Nova, por meio do ofício 043/2025, de 12 de maio de 2025, em manter o processo de doação em curso, considerando o desinteresse do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em instalar no local o novo fórum da Comarca.

Da mesma forma, não se justifica mais a doação de terreno à Subseção Ponte Nova da Ordem dos Advogados do Brasil para a construção de sede de apoio no local.

Como se trata de lei de autorização sem providências ulteriores de doação, desnecessárias por óbvio quaisquer providências de reversão, já que o imóvel continua na titularidade do Executivo.

Assim, solicitamos a essa Casa a aprovação.

Ponte Nova, 01 de setembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B710-9413-5500-C97E e informe o código B710-9413-5500-C97E

PROJETO DE LEI Nº 4.140 /2025

Revoga a Lei nº 4.343/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Bairro Estrela da Mata ao Estado de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil/Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.343, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova, de de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B710-9413-5500-C97E e informe o código B710-9413-5500-C97E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B710-9413-5500-C97E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF 0[redacted].XXX.XXX[redacted]) em 01/09/2025 12:30:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [redacted].XXX.XXX[redacted]) em 01/09/2025 16:18:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B710-9413-5500-C97E

secretaria2@pontenova.mg.leg.br

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de setembro de 2025 16:26
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4140/2025
Anexos: proj4140 revoga Lei 4343.pdf; gab1155 proj4140.pdf

Boa Tarde
Segue em anexo, o Ofício Gab 1.155/2025 e o Projeto 4.140/2025 " Revoga a Lei nº 4.343/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Bairro Estrela da Mata ao Estado de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil/Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova.
Favor confirmar o recebimento.
Patrícia Porto